



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 019/2023

**EXMO. SR.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja feita alteração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, excluindo o pagamento de diárias e/ou reembolso de despesas aos vereadores, em qualquer situação e tipo de viagem.

JUSTIFICATIVA: A fim de gerar economia ao erário público.

Sala de sessões, 10 de abril de 2023.

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vereador

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
Vereador

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador